



ATA 1.797/2025

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16.09.2025 (DEEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes Antonioli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; e Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.796 da Sessão Ordinária realizada no dia 02 de Setembro de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente passou à seguinte: **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei do Executivo Nº 45/2025** que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico e financeiro de 2026 e dá outras providências”. **2 - Projeto de Lei do Executivo Nº 46/2025** que “Autoriza a alienação de bens imóveis do patrimônio municipal e dá outras providências”. **3 - Projeto de Lei do Executivo Nº 47/2025** que “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 e dá outras providências”. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei do Executivo Nº 45 e 47/2025 a Comissão de Orçamento e Finanças e o Projeto de Lei do Executivo Nº 46/2025 a Comissão de Constituição e Justiça. O Presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores. Manifestaram-se os seguintes: Vereador Vilson Girardi Jacobi e o Vereador Casairto Duarte da Luz. Ninguém mais querendo manifestar-se e nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 07 de Outubro de 2025, neste local, e “sob a proteção de Deus” deu por encerrada esta Sessão Ordinária.

Joseane F. Jacobi
Alceu de Campos
Vilson Girardi Jacobi
Casairto Duarte da Luz